

RESOLUÇÃO Nº 30/2001

Prorroga o Programa Integrado de Bolsas desta Universidade até o término do semestre letivo 2001/2.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º **2.828/01-12** – **DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ESTUDANTE;**

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Legislação e Normas, e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime, na Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o Programa Integrado de Bolsas da Universidade Federal do Espírito Santo até o término do semestre letivo 2001/2.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2001.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA